ANDES
SINDICATO NACIONAL

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular n.º 102/2024

Brasília (DF), 21 de março de 2024.

Às seções sindicais, à(o)s diretora(e)s e secretarias regionais do ANDES-SN

**Assunto:** Reforça necessidade de submissão, pelas seções sindicais, do informe das deliberações a respeito da construção da greve do ANDES-SN e do setor da educação.

Companheira(o)s,

Em atenção às circulares de números 067/2024 e 074/2024, as quais tratam, respectivamente, da construção da Greve do ANDES-SN e do setor da educação e convoca a Reunião do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior para o dia 22 de março de 2024, destacamos que **é de suma importância que todas as seções sindicais** que realizaram suas respectivas rodadas de assembleias e/ou mobilização, mesmo aquelas impossibilitadas de comparecer à referida Reunião do Setor, submetam o informe das deliberações a respeito da construção da greve, por meio do formulário disponibilizado no link constante na Circular nº 074/2024. O referido formulário encontra-se acessível por meio do seguinte endereço eletrônico: https://forms.gle/tddxskZDiufm9bZG8.

Salientamos que o preenchimento do informe por parte de todas as seções sindicais constitui um subsídio fundamental para uma compreensão abrangente do panorama da mobilização em todo o âmbito nacional. Além disso, tais informações contribuem significativamente para fortalecer a unidade e a eficácia de nossa luta coletiva.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Francieli Rebelatto Secretária-Geral